



Lei N.º 3.510 de 05 de julho de 1977

Dá denominação ao Grupo Escolar do Povoado Ilha, do município de Santa Cruz do Piauí e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~XXXXXXXXXX~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Clementino Martins, o Grupo Escolar construído pelo Governo do Estado no Povoado Ilha do município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina,
05 de julho de 1977.

Governador do Estado

Secretário do Governo